



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE 1997: Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e João Carlos Oliveira Ramalho.=====

===== Secretariou esta reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 50m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, Leonel Valente Coelho e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:

Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 389/95- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio destinado a habitação e comércio no mesmo lugar) solicitar a isenção do pagamento da taxa de urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e considerando que se trata do Colégio das Missões conceder a isenção de pagamento de taxas conforme requerido.=====



=====
Entraram os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Carlos Correia.=====

Processo nº 1043/94- NARCISO SANTIAGO FERREIRA BATISTA PINHO, residente em Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (construção de bloco habitacional e comercial no mesmo local) apresentar exposição com declaração da Junta de Freguesia acerca do domínio público da rua em questão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico nos termos do parecer técnico de 97.01.17.=====

Processo nº 913/95- DEODORO CORREIA BRANDÃO- Retirado.=====

=====
Ausentaram-se os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Carlos Correia.=====

Processo nº 18/96- AGOSTINHO SOUSA MOREIRA, residente na Rua Silva Lima, desta cidade (construção de habitação no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque); Presente o parecer do consultor jurídico sobre o processo em questão, tendo a Câmara deliberado por unanimidade e nos termos do presente parecer, que será de colher parecer junto da CCRN com vista a esclarecer-se a possibilidade ou não do licenciamento nas faixas de construção dentro do canal de proteção constante nas cartas de ordenamento do PDM. Com vista ao parecer em causa será de promover uma reunião na CCRN onde estejam presentes o jurista Dr. Carlos Patrão e o técnico Engº Manuel Miranda.=====

=====
Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge Ferreira e ausentaram-se os Vereadores Senhores José Pinto e João Ramalho.=====

Processo nº 617/96- MANUEL RIBEIRO FRANÇA, residente em Espinho, requer licença para colocação de mármore na sepultura 107 do cantão nº 4 do cemitério desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

=====
Ausentaram-se os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge e entraram os Vereadores Senhores José Pinto e João Ramalho.=====

----- Processo nº 882/96- CARLOS ALBERTO AREOSA NUNES, residente no lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar à Junta de Freguesia confirmação do que é afirmado na exposição e qual é a situação relativamente à pavimentação.=====

----- Processo nº 1659/82- CAMILO SANTOS VIEIRA, residente em Cesar, vem em aditamento ao processo supra apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos do despacho de 29.09.96, pelo que se indefere. Comunicar à CCRN o indeferimento e não existe qualquer fossa conforme informação do Senhor Fiscal de 96.05.28.=====

----- Processo nº 632/95- LUISA PINHO BASTOS LIMA, residente no lugar de In-sua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (muro de vedação frontal no lugar de Azagães- Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 1042/96- LAURINDA ROSA VALENTE, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa requer licença para construção de habitação no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para efectuar as correcções referidas no parecer técnico, para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 845/90- AMERICO RIBEIRO DA SILVA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do alvará de licença por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 1069/96- DOMINGOS ANTONIO CORREIA RELVAS, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença para construção de habitação no lugar de Vermoim de Cima da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia número 246/96 de 13.09 e parecer técnico, aprova-se o projecto de arquitectura de vendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no mesmo.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 37/91- ESPARGO- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO, LDª, com sede no lugar de Samil, freguesia de S.Roque, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque) requerer a prorrogação do prazo por mais três anos para conclusão das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação do prazo como requiere.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 31/95- PAULO VIEIRA SANTOS PINTO, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido (loteamento na Quinta da Remolha, S. Miguel- Oliveira de Azeméis) apresentar orçamento e projecto das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade nos termos do parecer técnico. Para emissão do alvará deverá apresentar previamente caução no valor de 2.251.006\$00 e pagar a taxa de urbanização de 40%. O prazo de execução das infraestruturas será de um ano. O Vereador Dr. Carlos Correia vota contra a taxa de urbanização.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho e ausentaram-se os Vereadores Prof. António Gomes e Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 56/89- JOAQUIM COSTA MOREIRA E OUTROS. vêm em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa) esclarecer a discrepância em termos de implantação do lote número um, relativamente ao projecto de construção aprovado, com vista à criação de um segundo fogo no referido lote, mantendo a mesma área de implantação e a mesma volumetria. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, deferir nos termos do parecer técnico, devendo pagar as respectivas taxas constantes do mesmo parecer.=====

===== *Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes e a Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes.*=====

----- *Processo nº 7/96- MANUEL SOUSA PINHO, residente em Fermedo, concelho de Arouca, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento no lugar de Baganha, freguesia de Fajões) dar cumprimento à notificação. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer técnico, aceitando-se o pagamento da compensação da área de equipamento. Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico e ouvir a E.N.- Electricidade do Norte, nos termos do mesmo parecer. Deverá também apresentar os pareceres relativamente à rejeição de esgotos e captações. A taxa de urbanização a aplicar será de 40%. O Vereador Dr. Carlos Correia votou contra o taxa de urbanização.*====

===== DENÚNCIA =====

----- *BELISARIO ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título requerer licença para rebocar paredes do rés do chão e pintar e reconstruir o muro de vedação. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho que dado o incumprimento das deliberações anteriores a Câmara irá tapar as janelas de forma a ser cumprido o projecto aprovado, dando assim cumprimento à deliberação de 96.02.27 que não foi respeitada pelo requerente, concedendo-se o prazo de oito dias para dizer o que tiver por conveniente. Dar conhecimento ao reclamante.*=====

----- *AVELINO RODRIGUES DUARTE- Presente a informação dos serviços de fiscalização dando conhecimento de que o município em título, residente no lugar das Fontainhas, freguesia de Palmaz ainda não procedeu à legalização das obras efectuadas. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, que se arquivasse o processo.*=====

----- *ANTONIO JESUS RIBEIRO, residente no lugar de Monte, freguesia de Cucujães vem apresentar exposição no seguimento da denúncia apresentada pelo Senhor Artur Almeida Leite. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, notificar o requerente para vir le*

galizar as respectivas obras, para o que se concede o prazo de vinte dias.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== EXPOSIÇÃO =====

-----AMADEU COSTA NUNES, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem apresentar exposição a qual se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, ir ao local no dia 25 de Fevereiro corrente.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de na Rua António Bernardo, desta cidade) apresentar nova proposta de construção para o local. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes e Leonel Coelho, votada na forma legal indeferir em virtude de a exposição não alterar os pressupostos da deliberação anterior.

----- Processo nº 879/96- MARIA ALICE FERNANDES FIGUEIREDO, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, votada na forma legal indeferir em virtude de se manterem os pressupostos do despacho de 06.11.96.=====

===== PROCESSO DE DEMOLIÇÃO =====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto e entrou o Presidente Senhor Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 788/78- FERNANDO PERA DA SILVA, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo; A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, votada na forma legal que verificado o incumprimento da ordem de demolição, irá proceder-se à sua execução

a expensas do infractor, pelo que para o efeito se delibera promover a posse ad ministrativa do prédio onde se encontra implantada a construção ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 6º e nº1 do artigo 7º do D.L. 92/95 de 9 de Maio. Notifiquem-se os titulares de direitos reais sobre o prédio por meio de carta registada com aviso de recepção.=====

===== PEDIDO DE VISTORIA =====

----- MARIA ALICE SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Travanca, estando a habitar no referido lugar numa casa de aluguer, vem solicitar uma vistoria à casa em questão. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal solicitar à exponente que indique o nome e residência do senhorio, devendo em seguida ser dado conhecimento da presente reclamação, concedendo-se o prazo de vinte dias para se pronunciar. O Vereador Senhor Leonel Coelho absteve-se na votação.=====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS =====

----- OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GANDARA, com sede no lugar de Serrazina, tendo construído um prédio destinado a fins sociais (Centro de Dia, Creche, Jardim de Infância e A.T.L.) requer a isenção da licença de utilização. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, isentar nos termos requeridos.=====

===== PESSOAL =====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- ISABEL MARIA PEREIRA AZEVEDO FERREIRA- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento da funcionária referida em título, com a categoria de Técnica de Bibliotecas e Arquivos Principal, em que solicita de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 413/93 de 23 de Dezembro, autorização para acumular funções durante um período de três meses para efectuar serviço de organização do arquivo do Tribunal do Trabalho, pelo qual receberá uma remuneração de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos) hora, estando previstas ocupação de duzentas horas. Após



análise, tendo em conta a informação da Chefe de Secção de Pessoal Maria Júlia Coelho e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- E.B. DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- TAREFEIRA: Em seguimento da deliberação de 14 de Janeiro findo e com vista a dar assistência à aluna Joana Carolina Henriques da Silva Marques, portadora de paralisia cerebral e epilepsia de difícil controlo, na ausência da auxiliar de acção educativa, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder à escola um subsídio mensal calculado na base de seis horas diárias a 370\$00 (trezentos e setenta escudos) hora, vinte dias por mês.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia catorze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 246.197.528\$20 (duzentos e quarenta e seis milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 25.507.379\$70 (vinte e cinco milhões quinhentos e sete mil trezentos e setenta e nove escudos e setenta centavos).=

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 12 A 17 DE FEVEREIRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 26.758.286\$00 (vinte e seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/97:

Apresentado o documento relativo à 2ª alteração ao Plano de Actividades, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.==

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DOS DESPESAS EFECTUADAS DE 12 A 17 DE FEVEREIRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 6.830.333\$50 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes do mesmo.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO/ SOMICAL: Relativamente à em preitada referida em título foi presente a comunicação efectuada pelo empreiteiro adjudicatário, Manuel Francisco de Almeida, Lda, com referência GT-068-SB, datada de 12 de Fevereiro em curso, em que remete os preços para execução de trabalhos de instalação de nova conduta de água em substituição da existente na zona que se encontra em mau estado, trabalhos esses que se propõe executar pela quantia de 11.970.000\$00 (onze milhões novecentos e setenta mil escudos), acrescidos de IVA, sendo o movimento de terras contabilizado com os preços da proposta inicial. Analisando a mesma, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Água e Saneamento Engº Fernando Dias Brandão e após votação na forma legal, com quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Angelo Azevedo, e abstenção dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, Engº Joaquim Jorge e Drª Maria Madalena Gomes, a Câmara deliberou por maioria adjudicar os referidos trabalhos a mais, através de ajuste directo e adicional ao contrato, à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda sendo a revisão de preços efectuada de acordo com a referida informação técnica.=====

Ainda referente à mesma empreitada, foi dado conhecimento do ofício GT-032-SB, datado de 23 de Janeiro findo, da firma adjudicatária, em que solicita a aprovação da respectiva direcção técnica, a qual será assumida pelo Engº Civil Manuel Martins Ribeiro, pertencendo o mesmo ao quadro de pessoal técnico da firma. Após análise, tendo em conta a informação do técnico municipal Engº Manuel João Simões Vieira Araújo e votação na forma legal, com quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Angelo Azevedo, e três abstenções dos Vereado-

res Senhores Leonel Coelho, Engº Joaquim Jorge e Drª Maria Madalena Gomes, a Câmara deliberou por maioria aprovar como Director Técnico da empreitada supra mencionada o técnico proposto.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PI-COTO: Referente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número 4, do valor de 1.487.500\$00 (um milhão quatrocentos e oitente e sete mil e quinhentos escudos) ao qual será acrescido o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, autorizando o respectivo pagamento.=====

----- ADUTORA DO RESERVATORIO DE LAÇOS DE CIMA/ PINDELO: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente a proposta de preços para execução de trabalhos a mais naquela obra, no total de 395.000\$00 (trezentos e noventa e cinco mil escudos), aos quais acrescentará o IVA. Após análise, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar os mesmos através de ajuste directo à firma Cabral & Filhos, S.A..=====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de recepção definitiva, no qual se constata que tendo o técnico Municipal Engº Manuel Mário Pinho e Silva, em representação da Câmara e o representante do empreiteiro, procedido ao exame de todos os trabalhos desta obra, e verificado que se encontram executados de harmonia com as condições contratuais, a consideram em condições de ser recebida definitivamente na sua totalidade. Após análise e votação na forma legal, com quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Angelo Azevedo e três votos contra dos Vereadores Senhor Leonel Coelho, Drª Maria Madalena Gomes e Engº Joaquim Jorge, este último declarando que votava contra por existirem abatimentos na obra que considera da responsabilidade do empreiteiro, a Câmara deliberou por maioria aprovar o mesmo recebendo definitivamente a obra na sua totalidade, bem como proceder à libertação das garantias que serviram de caução à boa execução da mesma.=====



===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- ANA MARIA OLIVEIRA E MARIDO- CONTRATO PROMESSA: Presente o contrato promessa a celebrar com a municípe referida em título e marido, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, com vista à cedência de uma faixa de terreno destinada ao prolongamento do arruamento. Após análise do mesmo e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-lo.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe, com referência 18/97 de 23 de Janeiro, em que comunica que foi naquela data destacada para o Jardim de Infância de Vila Chã a educadora, solicitando o apoio habitual para pagamento dos encargos com a auxiliar de educação. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder ao Jardim de Infância um subsídio mensal calculado na base de seis horas diárias, ao preço de 370\$00 (trezentos e setenta escudos) hora, vinte dias por mês.=====

----- ADENDA A ACTA DE 12 DE FEVEREIRO/97-ABERTURA DE CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO: No seguimento da proposta aprovada em reunião de 12.02.97, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, de acordo com o estipulado do D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto abrir concurso externo de ingresso para as seguintes vagas: 3 lugares de Apontadores, 1 lugar de trolha, 1 lugar de lavador de automóveis, 4 lugares de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, 2 lugares de motorista de pesados, 1 lugar de motorista de ligeiros, 1 lugar de pedreiro e 1 lugar de carpinteiro. Os concursos serão válidos para as vagas existentes caducando com o seu preenchimento, e os vencimentos são os correspondentes à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do D.L. 453-A/89 de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão provas práticas de conhecimentos complementada com entrevista profissional de selecção e designou para o efeito o seguinte júri: Presidente, o Vereador em regime de permanência, António Almeida Gomes; Vogais efectivos: o Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira e o Chefe de Divisão Carlos Alberto Matos Freitas Almeida, Engº; Vogais suplentes: O Vereador em regime de meio tempo, Carlos Manuel Sã Correia, Dr. e Encarregado técnico de 1ª classe. Manuel Mário Pinho e Silva. Para substituir

o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º, do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 13h e 5m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Josceia Escobar Secretária de Sila a redigi e subscrevo.=====

Ayala de Silva Aguilera
João Silva
 ANMOA
João Silva
Josceia Escobar
Josceia Escobar
Josceia Escobar